

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 787 DE 10 DE MAIO DE 1.982.

"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
O GRUPO "EXERCÍCIO" DE TEATRO AMADOR".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Éta declarada de utilidade pública municipal o Grupo "EXERCÍCIO" de Teatro Amador G.E.T.A, com sede e foro jurídico nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 10 de maio de 1.982.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Barra do Garças Nº 17 05 / 82

Barra do Garças, 10 de maio de 1982

18º José  
José de Souza Alencar  
Oficial de Gabinete